



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 988

de 19 a 25 de fevereiro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.954, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 123.087,07 (cento e vinte e três mil, oitenta e sete reais e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021, conforme especificações a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.26.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA : 02.26.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO : 08 – ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB FUNÇÃO : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA : 0005 – CIDADE PARA TODOS  
AÇÃO : 2051 – MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL  
FONTE DE RECURSO : 92 - TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES  
CÓDIGO DA APLICAÇÃO : 500.00.37  
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.3.90.93.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES  
DESPESA : 2618  
VALOR : 108.843,84

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.26.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA : 02.26.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO : 08 – ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB FUNÇÃO : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
PROGRAMA : 0005 – CIDADE PARA TODOS  
AÇÃO : 2051 – MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL  
FONTE DE RECURSO : 92- TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES  
CÓDIGO DA APLICAÇÃO : 500.00.21  
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.3.90.93.00 – INDENIZACOES E RESTITUICOES  
DESPESA : 2626  
VALOR : 1.344,80

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.26.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA : 02.26.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO : 08 – ASSISTENCIA SOCIAL  
SUB FUNÇÃO : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
PROGRAMA : 0005 – CIDADE PARA TODOS  
AÇÃO : 2022 – MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA  
FONTE DE RECURSO : 92 - TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES  
CÓDIGO DA APLICAÇÃO : 500.00.20  
CATEGORIA ECONÔMICA : 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
DESPESA : 2622  
VALOR : 12.898,43

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor total de R\$ 123.087,07 (cento e vinte e três mil, oitenta e sete reais e sete centavos), nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:



DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL – C/C 67.631-4	1.344,80
BB JAUBL PSB FNAS – C/C 67.632-2	108.843,84
REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA – C/C 67.630-6	12.898,43
<b>TOTAL</b>	<b>123.087,07</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 16 de fevereiro de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 7.955, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021, conforme especificações a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.26.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE EXECUTORA : 02.26.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 FUNÇÃO : 08 – ASSISTENCIA SOCIAL  
 SUB FUNÇÃO : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
 PROGRAMA : 0005 – CIDADE PARA TODOS  
 AÇÃO : 2051 – MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL  
 FONTE DE RECURSO : 95 - TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 CÓDIGO DA APLICAÇÃO : 500.00.63  
 CATEGORIA ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
 DESPESA : 2586  
**VALOR : 150.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
JAUSIGTV ESTR3 – EMENDA DEPUTADO RICARDO IZAR – C/C 73054-8	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 17 de fevereiro de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 569, de 15/02/2021 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Suelen Priscila Marcelino, a partir de 09/02/2021.

Nº 570, de 15/02/2021 – Concede Licença, para o dia 03/02/2021, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 571, de 15/02/2021 – Concede Licença, para o dia 03/02/2021, a Valdirene Aparecida da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 572, de 15/02/2021 – Concede Licença, para o dia 03/02/2021, a Vera Lucia de Paula Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 573, de 15/02/2021 – Concede Licença, para o dia 05/02/2021, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 574, de 15/02/2021 – Concede Licença, para o dia 08/02/2021, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 575, de 15/02/2021 – Concede Licença, para os dias 08, 09 e 10/02/2021, a Giovana Oliveira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 576, de 15/02/2021 – Concede Licença, para o dia 09/02/2021, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 577, de 15/02/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Cavalcante de Oliveira Neto, referente ao período de 16/02/2015 a 15/02/2020.

Nº 578, de 15/02/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Kelen Ferreira da Silva de Araújo, a partir de 01/02/2021.

Nº 579, de 15/02/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Antonio Jacomini, a partir de 08/02/2021.

Nº 580, de 15/02/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Karina Feltrin, a partir de 09/02/2021.

Nº 581, de 15/02/2021 – Aprova Estevam Rogerio da Silva, Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 582, de 15/02/2021 – Cessa, a partir de 04/01/2021, os efeitos da Portaria nº 607, de 21/03/2013, que autorizou Francisco Carlos Martimiano, Engenheiro Civil I, a prestar serviços junto à Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – SAEMJA.

Nº 583, de 15/02/2021 – Autoriza Aparecida de Fatima Maffei Ditiglio, Agente de Serviços Gerais I, a prestar serviços junto à Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – SAEMJA, a partir de 04/01/2021, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 584, de 15/02/2021 – Autoriza Fabio Rogerio de Oliveira, Agente Administrativo I, a prestar serviços junto à Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – SAEMJA, a partir de 04/01/2021, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 585, de 15/02/2021 – Autoriza Leonardo Versignasi da Silva, Agente de Fiscalização I, a prestar serviços junto à Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – SAEMJA, a partir de 04/01/2021, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 586, de 15/02/2021 – Autoriza Luci Carla Pirillo Monegatto, Agente Administrativo I, a prestar serviços junto à Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – SAEMJA, a partir de 04/01/2021, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 587, de 15/02/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3413-PG/2020.

Nº 588, de 15/02/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4577-PG/2020.

Nº 589, de 15/02/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4578-PG/2020.

Nº 590, de 15/02/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4579-PG/2020.

Nº 591, de 15/02/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4580-PG/2020.

Nº 592, de 15/02/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Terezinha de Lourdes Strada Silva, a partir de 01/02/2021, do cargo de provimento efetivo de Recreador I.

Nº 593, de 15/02/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Marcia de Lourdes Rios, a partir de 03/02/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 594, de 15/02/2021 – Exonera, em razão de seu falecimento, Aparecido Donisete Fragnan, a partir de 11/02/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 595, de 15/02/2021 – Nomeia Ana Laura Fogo, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 05/02/2021.

Nº 596, de 15/02/2021 – Nomeia Erika Fabiana Aleixo, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/02/2021.

Nº 597, de 15/02/2021 – Nomeia Maria Beatriz Desajacomo Marchesani, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 12/02/2021.

Jahu, 17 de fevereiro de 2021.

Coronel Jefferson Bastos  
Secretário de Governo



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Educação

#### PORTARIA SE Nº 028, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**Altera a Portaria SE nº 015/2021, que dispõe sobre a organização do calendário escolar para o ano letivo de 2021.**

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Ficam alterados os seguintes caputs de artigos da Portaria SE nº 015, de 13 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Artigo 2º:

“Artigo 2º. O Calendário Escolar, ora definido, contempla e inclui as seguintes datas e programações:

- I. O início do ano letivo no dia primeiro de fevereiro de 2021;
- II. O encerramento das aulas regulares do primeiro semestre no dia 30 de junho;
- III. O início do segundo semestre letivo no dia 19 de julho;
- IV. O encerramento das aulas regulares do ano letivo em 21 de dezembro, completando efetivamente os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei Federal nº 9.394/96;
- V. As férias docentes nos períodos de quatro a 18 de janeiro e de primeiro a 15 de julho;
- VI. Recesso docente em quatro momentos: de 19 a 26 de janeiro, de 19 a 23 de abril, de 11 a 15 de outubro e em dezembro imediatamente após o encerramento do ano letivo;
- VII. As atividades de planejamento, replanejamento e formação continuada dos docentes de 27 a 29 de janeiro, em quatro de junho, em 16 de julho, em seis de setembro, em 29 de outubro e em primeiro de novembro;
- VIII. As semanas de reuniões dos Conselhos de Classe/Ano/Termo de 12 a 16 de abril, de 21 a 25 de junho, de quatro a oito de outubro e de 13 a 17 de dezembro;
- IX. As semanas de Reuniões de Pais e Mestres de 26 a 30 de abril, de 28 a 30 de junho, de 18 a 22 de outubro e de 20 a 21 de dezembro.”

II – Artigo 3º:

“Artigo 3º. Ficam instituídas as semanas de Acolhimento a Pais e Alunos, compreendidas nos períodos entre primeiro e cinco de fevereiro e entre 19 a 23 de julho.”

Artigo 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria SE nº 015/2021, incluindo os parágrafos dos artigos 2º e 3º daquele ato normativo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 12 de fevereiro de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola  
Secretária de Educação

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Governo

Concurso: Enfermeiro I.  
Edital nº. 001/2016  
Ofício: nº. 170/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Enfermeiro I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato



**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 19/02/2021  
Local: Secretaria de Governo  
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

Horário: 08h30  
Enfermeiro I  
70º Flávia Roberta Catto – RG: 41.619.563-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Em, 17 de fevereiro de 2021.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Governo**

Concurso: Enfermeiro I.  
Edital nº. 001/2016  
Ofício: nº. 134/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Enfermeiro I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 17/02/2021  
Local: Secretaria de Governo  
Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

Horário: 08h30  
Enfermeiro I  
68º Milene da Cruz Bueno – RG: 43.471.513-X  
69º Joice Caroline Rodrigues Roldan – RG: 33.215.252-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Em, 12 de fevereiro de 2021.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Habitação**

**EDITAL Nº 003/2021**

**PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini – 500uh**

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados que não assinaram o contrato junto a Caixa Econômica Federal, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1.

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Grupo 02	203º	02034	VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA	421.348.618-43		

Todos os candidatos acima deverão comparecer na sede da Secretaria de Habitação, localizado à Rua Lourenço Prado, 218 Salas A/B - Centro – Jaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 17 de Fevereiro de 2021

GIOVANNI DE CARVALHO COSTA  
Secretário de Habitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Habitação**

**EDITAL Nº 004/2021**

**PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222 u.h.**

Pelo presente edital, a Prefeitura do Município de Jahu, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.511, de 24 de Abril de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos REPROVADOS na avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAIXA 1, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini – 222 u.h.

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Grupo 01 Sup	58º	00500	SIDINEIA PATRICIA DE ALMEIDA MARQUES	327.973.508-47	EDIMILSON FERNANDO MARQUES	246.749.068-81

Fica facultado o direito do candidato REPROVADO, apresentar RECURSO, devidamente fundamentado, para reavaliação da Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Secretaria de Habitação da Prefeitura do Município de Jahu, que enviará o recurso apresentado para aquela Instituição Financeira, sito à Rua Lourenço Prado, 218 Sala A e B - Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa.

Jahu, 18 de Fevereiro de 2021

GIOVANNI DE CARVALHO COSTA  
Secretário de Habitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Habitação**

**ERRATA**

**EDITAL Nº 001/2021**

**PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini - 500uh**

O EDITAL Nº 001/2021 - PMCMV – Conjunto Habitacional Residencial Luiz Agostini - Luizão Agostini, publicado no site da Prefeitura do Município de Jahu no dia 29 de Janeiro de 2021, e no Jornal Oficial de Jahu nº 986 Semana de 05 a 11 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre o cumprimento ao Decreto Municipal nº 7.477, de 05 de Fevereiro de 2019, onde TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados que não assinaram o contrato junto a Caixa Econômica Federal, para o Conjunto Habitacional Luiz Agostini - Luizão Agostini, Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1, publica-se esta errata para corrigir o ocorrido, todavia o equívoco não prejudica o publicado, motivo pelo qual, manteremos os prazos nele descrito.



Onde se lê:

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Grupo 01	203º	00056	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		
Supl Grupo 01	77º	00371	ALECIO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA PEREIRA	343.694.958-22	JAQUELINE BERIS DE FIGUEIREDO	360.753.208-73
Grupo 02	203º	00056	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		

Leia - se:

Grupo	Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônjuge
Grupo 01	203º	00056	FABIANA APARECIDA CEVALHOS	331.202.868-00		
Supl Grupo 01	77º	00371	ALECIO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA PEREIRA	343.694.958-22	JAQUELINE BERIS DE FIGUEIREDO	360.753.208-73

Jahu, 17 de Fevereiro de 2021

GIOVANNI DE CARVALHO COSTA  
Secretário de Habitação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Saúde

### COMUNICADO

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Jahu, usando de suas atribuições, comunica que a unidade pública abaixo discriminadas, está apta a efetuar a dispensação do medicamento TALIDOMIDA:

**- Prefeitura do Município de Jahu - Farmácia Alto Custo/DST AIDS - localizada no Ambulatório de Especialidades Dr. Edwin Benedito Montenegro (NGA 25 -JAHU)**

Rua Sebastião Toledo de Barros, n.º 296 VI. Carvalho Jahu-SP

CEP 17201-500

Tel. (14) 3622-3388

Farmacêutica responsável técnico: Ellen Georgia Ghermandi – CRF n.º 37.074

Jahu, 18 de fevereiro de 2021.

Suzi Meire Campana Carvalho  
Gerente  
Departamento de Vigilância Sanitária

## Seção IV Autarquia

### SAEMJA AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Saemja Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu - CONTRATADA:- Vitor Rachid Alasmar ME - OBJETO:- Manutenção, atualização e hospede-dagem do site da autarquia - ASSINATURAS:- 17/02/2021 - VA-LOR:- R\$ 2.220,48 – PRAZO DE VIGÊNCIA:- 12 meses — PROCES-SO:- 005/2018 – REF:- Termo de aditamento do contrato – prorrogação por mais doze meses.

Jahu – 17 de fevereiro de 2021

PAULO ROBERTO FERRARI  
Dir. Administrativo



**IPMJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

CN-SIAP

CONAM

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jahu

QUADRO DE SUBSIDIOS E DAS REMUNERACOES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS

Exercicio de 2020

Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituicao Federal

(com a redacao dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)

Base: 12/2020

Especie	Denominacao	Tipo de Nivel	Valor (R\$)
CARGO	PRESIDENTE	VENCIMENTO	2.133,43

## Seção V Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 07/2021**

15 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 198-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, designa o Vereador Luiz Maurílio Moretti para constituir a Procuradoria Especial da Mulher para o biênio 2021/2022, nos termos regimentais.

Art. 2º - Dê ciência aos demais Vereadores.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua divulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,  
15 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,  
Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 08/2021**

15 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU, no uso de suas atribuições legais,

E com base nas atas das reuniões realizadas por cada Comissão Permanente, designadas pelo Ato da Presidência nº 06/2021, comunicar o resultado da eleição dos respectivos presidentes para o biênio 2021/2022:





**Comissão de Constituição, Justiça e Redação:**

Presidente: Fábio Eduardo de Souza (PSDB)

Membro: Chico Quevedo (Cidadania)

Membro: Leandro Aparecido Passos (PSD)

**Comissão de Finanças, Orçamento e Economia:**

Presidente: Leandro Aparecido Passos (PSD)

Membro: Cezar Carlos Azevedo (PSD)

Membro: Jefferson Vieira (PL)

**Comissão de Saúde, Meio-Ambiente e Política Urbana:**

Presidente: José Segura (MDB)

Membro: José Carlos Borgo (PDT)

Membro: Luiz Henrique Chupeta (PP)

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte:**

Presidente: Tito Coló Neto (PSDB)

Membro: Mateus Turini (PDT)

Membro: Bill Luchesi (Cidadania)

**Comissão de Segurança e Serviços Públicos:**

Presidente: Luiz Maurílio Moretti (PSL)

Membro: Antonio Luiz Andretto Júnior (Republicanos)

Membro: Jefferson Vieira (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,  
15 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,  
Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP**  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Secretária de Comunicação  
**Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP**

**Semanário**

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu,  
Secretarias Municipais e Saemja são de inteira  
responsabilidade das mesmas, incluindo correção e  
disponibilização para publicação em tempo hábil.

